



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1759

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de registro de preço - Trimestral .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	2
Audiência Pública .....	2
<b>Errata</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital - Rerratificação .....	3
<b>FEUC - Faculdade Euclides da Cunha</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo</b> .....	5
<b>Editais</b> .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Atos da Presidência .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1759

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 31/2025; CA= Ana Valéria Tonelotto EPP; PE=02/2025; O=Registro de preços para futura eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 4.651,90 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); P= 12 (doze) meses; DA=20 de agosto de 2025.

Nº 31/2025; CA= Fabiana Rodrigues Pereira Me; PE=02/2025; O=Registro de preços para futura eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 5.945,32 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA=20 de agosto de 2025.

Nº 31/2025; CA= Família Magalhães e Cia Loja de Variedades Ltda Me; PE=02/2025; O=Registro de preços para futura eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 2.547,20 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=20 de agosto de 2025.

Nº 31/2025; CA= J. Da S.N. Santana Limpeza Me; PE=02/2025; O=Registro de preços para futura eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 2.194,29 (dois mil cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos); P= 12 (doze) meses; DA=20 de agosto de 2025.

Nº 31/2025; CA= Ponto Mix Comercial e Serviços Ltda EPP; PE=02/2025; O=Registro de preços para futura eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 51.600,14 (cinquenta e um mil seiscentos reais e catorze centavos); P= 12 (doze) meses; DA=20 de agosto de 2025.

Nº 31/2025; CA= PR Distribuidora Ltda Me;

PE=02/2025; O=Registro de preços para futura eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 27.355,48 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA=20 de agosto de 2025.

Nº 31/2025; CA= Waldir G. da Silva Industrial EPP; PE=02/2025; O=Registro de preços para futura eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 93.681,30 (noventa e três mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=20 de agosto de 2025.

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 3º quadrimestre de 2025, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012.

Data: 27 de fevereiro de 2026

Local: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Horário: 14h

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas

fiscais do município referentes ao 3º quadrimestre de 2025, em atendimento ao art.9º, § 4º -

Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 27 de fevereiro de 2026

Local: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Horário: 15h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2026.

#### Errata

#### ERRATA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1759

Página 3 de 6

Por lapso, a Portaria nº 19.902 de 25 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 1758, de 25 de fevereiro de 2026, apresentou erro material, onde se lê: "Suplente: Antônio Kleber", o correto é: "Suplente: Antônio Kleber Rodrigues Junior".

Desta forma, a republicamos na sua integridade, ratificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

### **PORTARIA Nº 19.902, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a homologação de procedimento eleitoral e nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2027.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00118//2026/SMS expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final do procedimento eleitoral de escolha de novos membros do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.986/2012.

**Art. 2º** Nomear os membros titulares e suplentes das entidades abaixo para comporem Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2027.

#### **I - Segmento Representantes de Entidades de Usuários:**

Associação dos Moradores do Vale do Redentor e Adjacentes

Titular: Izaías da Silva;

Suplente: Viviane Grassi Rodrigues.

Associação Grupo Riopardense Amigos do Deficiente - Agradef

Titular: Ana Beatriz Souza Moreira;

Suplente: Cássia Maria Schimidt Rolleira.

Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso - Asilo Lar de Jesus

Titular: Pedro Augusto Baizi Smarieri;

Suplente: Débora Fernanda de Souza Franques.

Rotary Club São José do Rio Pardo Oeste

Titular: Luiz Ricardo Muradi;

Suplente: Antônio Kleber Rodrigues Junior.

#### **II - Segmento Representantes do Governo, de Prestadores de Serviços Privados Conveniados ou Sem Fins Lucrativos:**

Riolab Serviços Laboratoriais

Titular: Érica Rissardo Batista;

Suplente: Emerson Fernando Marcon Maziero.

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Daniel Martins de Moraes;

Suplente: Letícia de Lima Freire Gonçalves.

#### **III - Segmento Representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde:**

Santa Casa de Misericórdia - Hospital São Vicente

Titular: Natália Helena Morais de Lima;

Suplente: Matheus Henrique da Silva Vieira.

Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos

Titular: Elaine Regina Ramos Monteiro;

Suplente: Fernando Catalano.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 19.535, de 07 de maio de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

São José do Rio Pardo, 25 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### **Edital - Rerratificação**

#### **RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**

**RETIFICAMOS** o Edital de Convocação referente ao Processo Seletivo nº 003/2025, publicado em 25 de fevereiro de 2026, tendo em vista a ausência de informação quanto ao cargo convocado.

Desta feita, fica incluído o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO SUPERIOR** na convocação da candidata abaixo relacionada:

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO SUPERIOR**

CLASS.	NOME	INSCR
2º	CLÉA DE FÁTIMA DOS SANTOS E SOUZA	109676

Permanecem ratificadas as demais disposições do edital de 25 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data.

### **FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA**

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

**Portaria nº 1378, de 24 de fevereiro de 2026.**

*Dispõe sobre a designação de membros para constituírem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Docente - 2026.*

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1759

Página 4 de 6

Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar Gláucia Maria Marquiti Octaviano, Carlos Donizete de Marque, Marcio Brusamolino Viana, Prof. Dr. Roque Lucio e Profa. Dra. Leiri Valentin, sob a presidência desta última, para constituírem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Docente - 2026;

**Art. 2º** - Todas as ações do Processo Seletivo deverão seguir a Lei Municipal nº 6.623, de 24 de novembro de 2025 - e suas alterações;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, sendo extinta automaticamente quando da publicação da Homologação do Resultado Final.

São José do Rio Pardo, 24/02/2026.

Fábio Moda Magnoni

Diretor Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

---

### Portaria nº 1379, de 24 de fevereiro de 2026.

#### ***Dispõe sobre o período de férias do servidor que específica.***

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCIO BRUSAMOLINO VIANA de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24/02/2026.

Fábio Moda Magnoni

Diretor Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1759

Página 5 de 6

### FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Editais



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
INSTITUÍDA A 08/08/1985  
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Artigo 18, § 5º, 7º e Artigo 22, Inciso X dos Estatutos Sociais, ficam convocados por este Edital os Senhores Membros do Conselho de Administração da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **06 de março de 2026**, às 18h 45m, em primeira convocação, com a maioria de seus membros ou, em segunda convocação, para às 19h 45m, com pelo menos 1/3 dos seus membros, no prédio da Entidade, situado na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia:

- Apresentação, discussão e aprovação do Balanço de Contas de 2025, com respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Atividades de 2025;
- Discussão sobre Provimento de cargos com fundamento no Artigo 15 da Lei nº 4031 de 08 de março de 2013.
- Outros assuntos de interesse da Entidade.

São José do Rio Pardo, 26 fevereiro de 2026.

Pedro Augusto Baizi Smarieri  
Diretor Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1759

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Atos da Presidência

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público nº 01/2026 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.*

**RAFAEL CASTRO KOCIAN, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Matheus Dalbon Schiavon e Nelson Crispim Silveira Nesio para compor a Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público nº 01/2026 da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, para provimento de vaga do cargo de Educador Legislativo, do quadro efetivo de pessoal.

**Art. 2º** Para efeito organizacional fica nomeada como Presidente a servidora Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, e como Secretário o servidor Matheus Dalbon Schiavon.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 26 de fevereiro de 2026.

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**

**Presidente**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

**Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi**  
**Diretora Administrativa e Legislativa**

.....